



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº057/2023 de 27 de março de 2023

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6901/2023.
De 27 de março de 2023.

Súmula: "Dispõe sobre a retenção do Imposto sobre a Renda nos pagamentos efetuados pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 16.477/2023:

Considerando o disposto no inciso I, do artigo 158, da Constituição da República, ao dispor que pertence aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

Considerando que a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal - STF no Recurso Extraordinário n. 1.293.453/RS, submetido ao Tema n. 1.130 de Repercussão Geral, assegurou aos Municípios o direito de se apropriar da retenção do Imposto de Renda nos mesmos moldes previstos para os órgãos federais, os quais se submetem ao artigo 64, da Lei n. 9.430/96;

Considerando que a Instrução Normativa RFB n. 1234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundações Federais, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais pessoas jurídicas que menciona a outras pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil:

DECRETA

Art. 1º. A retenção do Imposto sobre a Renda nos pagamentos efetuados pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens e serviços obedecerá ao disposto neste Decreto.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base na Instrução Normativa RFB n. 1234, de 11 de janeiro de 2012, os órgãos e entidades que compõe a Administração Pública Direta e Indireta:

§ 1º As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 2º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º da Instrução Normativa RFB n. 1234, de 11 de janeiro de 2012.

§ 3º Não será efetuada a retenção sobre as faturas de energia elétrica, de telefonia e de outros bens e serviços sobre os quais o Município realize pagamentos exclusivamente por meio de fatura ou boleto bancário com código de barras, e que não se verifique a viabilidade de ser realizado de outra forma, até que sejam realizadas as negociações e ajustes necessários e os referidos documentos sejam emitidos pelas empresas já com o valor líquido da retenção.

§ 4º Não será efetuada a retenção sobre os pagamentos de serviços de cartórios até que sejam realizadas as negociações e ajustes necessários e as cobranças já sejam emitidas com o valor líquido da retenção.

§ 5º Não serão feitas retenções da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep, salvo na hipótese de ser firmado convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal, a que se refere o artigo 33 da Lei n. 10.833/2003.

Art. 3º. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

Art. 4º. A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no artigo 1º, deste Decreto.

Art. 5º. Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n. 1234, de 2012, sob pena de não

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no artigo 1º, deste Decreto.

Parágrafo único. As notas fiscais emitidas em desacordo com o previsto no *caput* deste artigo incorrerão na retenção do Imposto de Renda, na forma prevista neste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.03.27 16:46:10 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6902/2023.
De 27 de março de 2023.

SÚMULA: Revoga integralmente o teor de Decreto que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 17.906/2023:

Considerando a determinação do Egregio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná no Agravo de Instrumento nº 0071050-36.2021.8.16.0000.

DECRETA

Art. 1º. Fica integralmente revogado o seguinte Decreto:

I - Decreto n. 6053, de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.03.27 16:46:43 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº057/2023 de 27 de março de 2023

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 6903/2023.
De 27 de março de 2023.

Súmula: "Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefia na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Administração, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 17.868/2023:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande Secretaria Municipal de Administração, a seguinte chefia, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
DE:	PARA:
Coordenação/Assessoria I - Apoio a Licitações	Coordenação/Assessoria I - Licitações Secretaria de Administração

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.03.27 16:47:38
03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6904/2023.
De 27 de março de 2023.

SÚMULA: "Institui e nomeia membros da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família no Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e, considerando o contido no Processo Administrativo Eletrônico n. 15.123/2023:

Considerando, ainda, a Instrução Normativa n. 16/SEDS/SENARC/MC e a Medida Provisória n. 1.164 de 02 de março de 2023:

DECRETA

Art. 1º Institui a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CMIPBF), que tem como membros os representantes das políticas públicas de Assistência Social, Educação e Saúde para compor a Coordenação.

Art. 2º A Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família terá por atribuições as normativas do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome sem prejuízo de competências próprias.

Art. 3º Nomeiam os seguintes representantes para compor a Coordenação:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Cesar Chiamulera Kaehler, matrícula n. 351.005.

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) José Comparin, matrícula n. 352.006.

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Guilherme Pedrozo Dallagrana, matrícula n. 355.537.

Art. 4º A função dos representantes da Coordenação Intersetorial do Programa Bolsa Família é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.03.27 16:51:32
03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 032 de 08 de março de 2023, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 043, de 08 de março de 2023, haver constado com erro material - erro de informações.

Onde se lê:

"(...)

Art. 1º

Nome da Servidora	Matricula	Local de Trabalho	Função	Período	Designação a partir de:
Rozilete Terezinha Ferreira Gregorio	355.915	E.M Alcides Mário Pelanda	Educação Especial	Tarde	01/03/2023

(...)"

Leia-se:

"(...)

Art. 1º

Nome da Servidora	Matricula	Local de Trabalho	Função	Período	Designação a partir de:
Rozilete Terezinha Ferreira Gregorio	355.915	E.M Alcides Mário Pelanda	Educação Especial (Período Extraordinário)	Tarde	01/03/2023

(...)"

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.03.27 11:09:07
03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 036, de 14 de março de 2023, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 047, de 14 de março de 2023, haver constado com erro material – erro de informação, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 8.636/2023.

Onde se lê:

"(...)".

Art. 1º (...)

Nome da Servidora	Matricula	Local de Nomeação	Local de Lotação	Função	Periodo	Designação a partir de:
Zilda Aparecida da Silva de Castilho	348.350	CMAEE	CMEI Kelly Campos	Educação Especial	Tarde	01/03/2023
Simone Forbeci	350.779	CMAEE	E.M Joaquim K. Matsumoto	Educação Especial	Manhã	01/03/2023
Luciana Sassaki de Jesus	350.761	CMAEE	CMEI Estados	Educação Especial	Manhã	01/03/2023
Janete Padilha Nizer	351.128	CMAEE	E.M Marlene Barbosa	Educação Especial	Tarde	01/03/2023
Aline Heizen de Almeida	356.766	CMAEE	E.M Valdinéia dos Santos	Educação Especial	Manhã	01/03/2023
Iranilda Benfica da Silva	351.481	CMAEE	E.M 26 de Janeiro	Educação Especial	Tarde	01/03/2023
Juliane Cristina Guergolet da Silva	351.775	CMAEE	CMAEE	Educação Especial	Manhã	01/03/2023
Natanaela Ferreira de Oliveira de Souza	355.498	CMAEE	CMAEE	Educação Especial	Manhã	01/03/2023
Jussara Aparecida dos Santos Rocha	355.451	CMAEE	CMAEE	Educação Especial	Tarde	01/03/2023

(...)"

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº057/2023 de 27 de março de 2023

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 042/2023.
De 27 de março de 2023.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia e designa servidor público municipal efetivo para função de chefia, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 17.868/2023:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Daniel Ribeiro Nardoto	358.099	SMA	Coordenação/Assessoria I - Apoio a Licitação	01/04/2023

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Daniel Ribeiro Nardoto	358.099	SMA	Coordenação/Assessoria I - Licitações Secretária de Administração	01/04/2023

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Realizar as ações concernentes ao início do processo licitatório da secretaria Municipal de Administração, bem como: Acompanhar as vigências das Atas de Registros de preços e contratos; realizar levantamento de quantitativos de itens, dotações orçamentárias e indicação de fiscais; Realizar cotações e procedimentos pertinentes ao processo licitatório; Realizar cadastro dos itens no sistema Beta Compras; Formalizar todos os atos necessários a abertura das licitações; Apoio ao gestor de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Contratos - Administração nas atividades de gerenciar e coordenar o processo de fiscalização da execução contratual, acompanhar o edital e seus anexos, assim com as Atas de Registro de Preços e Contrato; Acompanhar a formalização dos procedimentos de prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelos fiscais; verificar prazos e situações do andamento da execução do certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.27 16:49:25 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Leia-se:

"(...)".

Art. 1º (...)

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Nomeação	Local de Lotação	Função	Período	Designação a partir de:
Zilda Aparecida da Silva de Castilho	348.350	CMAEE	CMEI Kelly Campos	Educação Especial (Período Extraordinário)	Tarde	01/03/2023
Simone Forbeci	350.779	CMAEE	E.M Joaquim K. Matsumoto	Educação Especial (Período Extraordinário)	Manhã	01/03/2023
Luciana Sassaki de Jesus	350.761	CMAEE	CMEI Estados	Educação Especial (Período Extraordinário)	Manhã	01/03/2023
Janete Padilha Nizer	351.128	CMAEE	E.M Marlene Barbosa	Educação Especial (Período Extraordinário)	Tarde	01/03/2023
Aline Heizen de Almeida	356.766	CMAEE	E.M Valdinéia dos Santos	Educação Especial (Período Extraordinário)	Manhã	01/03/2023
Iranilda Benfica da Silva	351.481	CMAEE	E.M 26 de Janeiro	Educação Especial (Período Extraordinário)	Tarde	01/03/2023
Juliane Cristina Guergolet da Silva	351.775	CMAEE	CMAEE	Educação Especial (Período Extraordinário)	Manhã	01/03/2023
Natanaela Ferreira de Oliveira de Souza	355.498	CMAEE	CMAEE	Educação Especial (Período Extraordinário)	Manhã	01/03/2023
Jussara Aparecida dos Santos Rocha	355.451	CMAEE	CMAEE	Educação Especial (Período Extraordinário)	Tarde	01/03/2023

"(...)"

Fazenda Rio Grande, 23 março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.27 11:03:51 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº057/2023 de 27 de março de 2023

Página 4



PORTARIA Nº 045/2023/SMA
De 24 de Março de 2023

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de Abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 23 do Decreto Municipal nº 5279/2020, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de Março de 2023.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Assinada de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
CPF: 20230517150934-0307

MARY CRISTINA WOZHIK
Data: 24/03/2023 10:08:29-0300
Verifique em <https://validar.dl.gov.br>

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO E. DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Técnica em Controle Administrativo
Divisão de Medicina do Trabalho

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



ANEXO I – PORTARIA 045/2023 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
359736	ANA CLAUDIA MARQUES PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/03/2023 ATÉ 17/03/2023 (3 dias)	SMS	10599
351556 348546	MÁRCIA TEIXEIRA HORT	PROFESSORA 20h + 20h	06/03/2023 ATÉ 12/03/2023 (7 dias) REVISÃO DE PRAZO	SME	10605
356478	AMANDA KETLIM SOARES	PROFESSORA 20h	14/03/2023 ATÉ 16/03/2023, 16/03/2023 ATÉ 17/03/2023, 20/03/2023 ATÉ 22/03/2023 (7 dias) PRORROGAÇÃO	SME	10607 10752 10832
350609	MIRIAN MARTINS RAMOS CORREIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2023, 17/03/2023 E 20/03/2023 (3 dias)	SMT	10634 10697 10778
360258	LILIANE FRANCO DE ARRUDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	15/03/2023 ATÉ 16/03/2023 (2 dias) PRORROGAÇÃO	SMS	10772
348345 350237	VILMA ASSIS DE SOUZA	PROFESSORA 20h + 20h	17/03/2023, 20/03/2023 ATÉ 22/03/2023 (4 dias)	SME	10733 10831

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

355498	NATANAELA FERREIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSORA 20h	20/03/2023 ATÉ 22/03/2023 (3 dias)	SME	10830
352022	DAIANE DA LUZ RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	17/03/2023 ATÉ 24/03/2023 (8 dias)	SMS	10813
253101	JULIA NASS DAGA	PROFESSORA 20h	20/03/2023 ATÉ 17/04/2023 REMUNERADOS (29 dias), 18/04/2023 NÃO REMUNERADO (1 dia)	SME	10819

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 046/2023/SMA 24 DE MARÇO DE 2023

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados no Anexo I ,II e III ,desta portaria ;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de Março de 2023.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Assinada de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
CPF: 20230517150934-0307

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº057/2023 de 27 de março de 2023

Página 5

Planilha1

PORTARIA 046/2023– ANEXO I – PORTARIA – SMA					
PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERIODO DE GOZO	SECRETARIA
1492/2023	198201	ADRIANA MINICOVSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/03/2023 A 28/03/2023	SMS
185/2023	355797	ADRIANO ALVES GODOI	GUARDA MUNICIPAL	06/03/2023 A 04/04/2023	SMDS
6525/2023	351190	ALEXANDRA HERMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	06/03/2023 A 17/03/2023	SMAS
1492/2023	351021	ALEXSANDRA APARECIDA BISPO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20/03/2023 A 06/04/2023	SMS
7801/2023	356777	AMANDA GABRIELA CIPRIANO	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	01/03/2023 A 10/03/2023	SMAS
1492/2023	358897	ANA CLAUDIA BALASSA OLIVEIRA DE RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	27/03/2023 A 25/04/2023	SMS
1492/2023	352243	ANDERSON FARIAS	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	01/03/2023 A 30/03/2023	SMS
6188/2023	357580	ANDRESSA DE OLIVEIRA	EDUCADOR SOCIAL	12/03/2023 A 10/04/2023	SMAS
1492/2023	352075	ANE JOICE DOS ANJOS	ENFERMEIRO	13/03/2023 A 17/03/2023	SMS
1492/2023	357868	ANGELA MARIA VIANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/03/2023 A 31/03/2023	SMS
11736/2023	352848	ANGELO SCHIOCHET JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	13/03/2023 A 30/03/2023	SME
1492/2023	352695	ANIELO ANDRAUS DUMONT PRADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	28/03/2023 A 06/04/2023	SMS
1492/2023	357770	ANTONIA MARIA HALUCH DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	06/03/2023 A 24/03/2023	SMS
1492/2023	348890	APARECIDA GOMES DE BRITO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2023 A 30/03/2023	SMS
2020/2023	350920	CAMILA MAESTRELLI	DOCUMENTADOR ESCOLAR	02/03/2023 A 31/03/2023	SME
5185/2023	355733	CARLOS EDUARDO BUBOLA	GUARDA MUNICIPAL	01/03/2023 A 30/03/2023	SMDS
6567/2023	350964	CASSIA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA	TÉCNICO EM CONTROLE E CONTÁBIL	06/03/2023 A 21/03/2023	SMFP
1492/2023	351076	CHAIANE JUNDARA FRANÇA DA LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/03/2023 A 31/03/2023	SMS
6403/2023	353113	CLAUDINEIA MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO2	06/03/2023 A 17/03/2023	SMA
1492/2023	357959	CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO	ENFERMEIRO	06/03/2023 A 04/04/2023	SMS
6210/2023	352486	CRISTIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	01/03/2023 A 30/03/2023	SMDS
64996/2023	353962	CRISTINA DE FATIMA WENDRECKOSKI	DOCUMENTADOR ESCOLAR	13/03/2023 A 30/03/2023	SMA
1492/2023	349807	DANIELLE MILANI GERRKE	ENFERMEIRO	01/03/2023 A 30/03/2023	SMS
1492/2023	358301	DENNY RAFAEL PERUSSO DOS REIS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	17/03/2023 A 31/03/2023	SMS
8411/2023	12901	DIRENE DA LUZ FERREIRA NEUDORFF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2023 A 26/03/2023	SME
4743/2023	355501	EDER EMERSON DA CRUZ CAPELLARO	PROCURADOR DO MUNICIPIO	06/03/2023 A 17/03/2023	PMU
5185/2023	355887	EDER FERREIRA BENICIO	GUARDA MUNICIPAL	03/03/2023 A 01/04/2023	SMDS
1492/2023	358304	EDUARDO BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/03/2023 A 31/03/2023	SMS
11780/2023	350213	EDUARDO TADEU NARLOCH	TÉCNICO EM CONTROLE E CONTÁBIL	27/03/2023 A 05/04/2023	SMA
17885/2023	355727	ELANE CRISTINA BRANCO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/03/2023 A 05/04/2023	SMA
1492/2023	359358	ELANE APARECIDA CORDEIRO	ASSESSOR TÉCNICO II E COORDENADOR II- SMS	06/03/2023 A 04/04/2023	SMS
1492/2023	357747	ESTER LEAL SILVA WAHLERS	ENFERMEIRO	02/03/2023 A 31/03/2023	SMS
1492/2023	96901	EULCLIDES TENORIO DE ARAUJO NETO	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	01/03/2023 A 29/03/2023	SMS
12313/2023	355569	FABIANE PEREIRA BARROSSI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/03/2023 A 24/03/2023	SMTER
6185/2023	355880	FABIO BATISTA DA SILVA	CIUDADOR SOCIAL	20/03/2023 A 18/04/2023	SMAS
1492/2023	357487	FELIPE CHAGAS LIMA ZAKSZEWSKI	MÉDICO DA FAMÍLIA	20/03/2023 A 03/04/2023	SMS
1492/2023	355291	FERNANDA CALISTRO ZAPOTOCZNY GONCHOROVSKI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	03/03/2023 A 27/03/2023	SMS
1492/2023	357621	GEYVANE ALMEIDA DE ANDRADE	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	06/03/2023 A 27/03/2023	SMS
2004/2023	351239	GILVANA APARECIDA WANDA BRU DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/03/2023 A 04/04/2023	SMTER
1492/2023	350566	GISELE JOSILIN DE ALMEIDA FERREIRA MENDES	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	04/03/2023 A 18/03/2023	SMS

Página 1

Planilha1

PORTARIA 046/2023– ANEXO III – PORTARIA – SMA					
PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERIODO DE GOZO	SECRETARIA
6708/2023	249701	RONALDO ADRIANO SILVEIRA	GUARDIÃO	01/03/2023 A 30/03/2023	SME
10253/2023	353888	ROSANA SENHUK	DOCUMENTADOR ESCOLAR	13/03/2023 A 17/03/2023	SME
31595/2023	350193	ROSANE APARECIDA ONEVETCH	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2023 A 30/03/2023	SMAS
10056/2023	350701	ROSMEIRE DE MELO FERRA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	27/03/2023 A 03/04/2023	SME
6311/2023	351220	ROZANA APARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/03/2023 A 17/03/2023	SMA
5789/2023	192401	SANA OWEIDA	ASSESSOR TÉCNICO II E COORDENADOR II- SMMA	01/03/2023 A 24/04/2023	SMMA
1492/2023	353195	SANDRA MARIA DOMINGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2023 A 30/03/2023	SMS
5786/2023	355730	SAULO ARNOR LYSIK	JARDINEIRO	01/03/2023 A 30/03/2023	SMMA
2037/2023	353416	SERGIO LUIS LEAL DOS SANTOS ASSIS	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	01/03/2023 A 30/03/2023	SMAS
11698/2023	350748	SIMONE HAJ MUSSI CHELLA DE OLIVEIRA	ARQUITETO E URBANISTA	27/03/2023 A 31/03/2023	SMU
13047/2023	352924	SIMONE PORTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/03/2023 A 24/03/2023	SMA
1492/2023	351329	SIMONE REGINA BONFIM GADEIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2023 A 30/03/2023	SMS
11491/2023	357710	TEOFILO FRANKLIN DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/03/2023 A 31/03/2023	SMA
1492/2023	351967	THAMARA GILIANA DE CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/03/2023 A 31/03/2023	SMS
6320/2023	356995	THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/03/2023 A 30/03/2023	SMA
422/2023	250601	VALDECIR APARECIDO GUTIERRES	GUARDIÃO	01/03/2023 A 29/03/2023	SMAS
5732/2023	348493	VANESSA APARECIDA CARVALHO JOSVIAG	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/03/2023 A 24/03/2023	SMU
1492/2023	263401	VIRGINIA DE LOURDES BOSCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/03/2023 A 31/03/2023	SMS
1492/2023	356382	WILLIAMS OPIRI ADJEI	MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA	06/03/2023 A 29/03/2023	SMS
1492/2023	357763	ZENI MAISA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/03/2023 A 17/03/2023	SMS

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

Assessor de Secretaria
Município de Fazenda Rio Grande
Data: 2023-03-27 15:59:49



PORTARIA Nº 047/2023/SMA
DE 27 DE MARÇO DE 2023

Súmula: "Retifica período de licença prêmio do servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013..

RESOLVE

Art. 1º - Retificar período de Licença Prêmio do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
3306/2023	355707	DEISE NOVELLO BENICIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10/03/2023 À 08/04/2023 E 09/04/2023 À 08/05/2023 E 09/05/2023 À 07/06/2023	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2023.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6385/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº057/2023 de 27 de março de 2023

Página 6



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos classificados, relacionados nos anexos I e II, deste edital de convocação, para contratação temporária, referente ao Edital - PSS nº 05/2022, para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número 7753/2023:

- **26 (VINTE E SEIS)** vagas para o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**;

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário discriminado nos Anexo I e II, para confirmarem a aceitação do cargo, bem como, para entregar toda a documentação abaixo descrita, o Atestado de Saúde Ocupacional (Anexo III), e Autodeclaração (Anexo IV), se for o caso, conforme previsto no Edital do PSS, número 05/2022.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de identidade- RG; C.P.F./MF em situação regular; Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral; Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso; Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP; PIS/PASEP; Cópia da Carteira de Trabalho, Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos; Certidão de casamento, quando couber; Carteira de reservista, quando couber; Certidão de antecedentes criminais mediante a apresentação de certidão dos setores de distribuição de execuções criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, dos locais em que tenha residido o candidato nos último cinco anos; 1 (uma) foto 3x4 (recente); Comprovante de escolaridade; carteira do conselho da classe nos casos específicos.

ROBERTA MARIA
DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE
JESUS

Atestado de forma digital
por ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO ESPINDULA
DE JESUS
Data: 03/03/2023 15:14:07
03/07

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 017/2023



ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 017/2023 - SMA

HORÁRIO/LOCAL: Dia 03 de Abril de 2023 às 08:30h, na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa nº182 , Iguacu- Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83833-090.

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - Classificação Geral

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE CRISTINA FURTADO MAXIMIANO	232º
PATRICIA DA SILVA PEDROSO	233º
ELENISE DE SOUZA DE OLIVEIRA	234º
MARIANE SOUZA LIMA	235º
JUCIMARA MENDER VALENTE	236º
SILMARA MONTEIRO DOS REIS	237º
JOELMA FERREIRA CARDOSO KUSS	238º
BIANCA MOREIRA MARTINS DAMASCENO	239º
JOELTON DA SILVA LOPES	240º
*convocado anteriormente pelo Edital 025/2022, na classificação 20º afrodescendente - professor 20 horas.	241º
JULIANA TORATTI FUZATO POLIDÓRIO	242º
RENATA BOAVENTURA	243º
**JANAÍNA TAINARA MUNIZ DE ALMEIDA	244º
ISAQUELINE FERNANDA MOREIRA SOARES DA CUNHA	245º
TATIELE DA SILVA	246º
JAQUELINE APARECIDA FERNANDES ADOLFO	247º

** Candidata convocada anteriormente na posição 021, classificação afrodescendente, pelo Edital 028/2022, compareceu e solicitou Final de lista.



ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2023 - SMA

HORÁRIO/LOCAL: Dia 03 de Abril às 13:30h, na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa nº182 , Iguacu- Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83833-090.

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - Classificação Geral

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
STEFANI DE SOUZA APARECIDO WALTER	248º
VIVIANE DA SILVA ROCHA DA CRUZ	249º
MARIANE DE MOURA DOS ANJOS IVANKIO	250º
JESSICA RENATA DOS SANTOS	251º
JUCILENE JULIANE ROIKA	252º
HAVILA BROCANELLI DOS SANTOS ELEUTERIO	253º
RENATA FERNANDA DA SILVA	254º
MAYULLI CHRISTI HENRIQUE DE MELLO VIEIRA	255º
LUCIANA SOUZA MINOSSO	256º

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - Classificação Afrodescendente

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ELISANGELA DENISE VENTURA DE SOUZA	32
CLEUSA DE SOUZA RODRIGUES STELA	33

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 017/2023



ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SMA

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NOME: _____
R G _____ U F: _____ CPF _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____
CARGO: _____

PARERECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:

() APTO para exercer o cargo/função de _____
() INAPTO para exercer o cargo/função de _____

Médico Examinador
Assinatura e Carimbo/CRM

Assinatura do candidato

Local: _____ Data: ____/____/____.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 017/2023

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 017/2023



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº057/2023 de 27 de março de 2023

Página 7



ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SMA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____(nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____Edital Normativo n.º 05/2022, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art.5º da Lei Municipal n.º 1512/2022,

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 017/2023



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos classificados, relacionados no anexo I, deste edital de convocação, para contratação temporária, referente ao Edital - PSS nº 05/2022, para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos números 54068/2023 e 7409/2023:

- **05 (CINCO)** vagas para o cargo **de PROFESSOR 20 HORAS;**

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário discriminado no Anexo I, para confirmarem a aceitação do cargo, bem como, para entregar toda a documentação abaixo descrita, o Atestado de Saúde Ocupacional (Anexo II), e Autodeclaração (Anexo III), se for o caso, conforme previsto no Edital do PSS, número 05/2022.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de identidade- RG; C.P.F./MF em situação regular; Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral; Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso; Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP; PIS/PASEP; Cópia da Carteira de Trabalho, Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos; Certidão de casamento, quando couber; Carteira de reservista, quando couber; Certidão de antecedentes criminais mediante a apresentação de certidão dos setores de distribuição de execuções criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, dos locais em-que tenha residido o candidato nos último cinco anos; 1 (uma) foto 3x4 (recente); Comprovante de escolaridade; carteira do conselho da classe nos casos específicos.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Data: 2023.03.27 15:18:18 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 018/2023



ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 018/2023 - SMA

HORÁRIO/LOCAL: Dia 03 de Abril de 2023 às 13:30h, na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa nº182 , Iguacu- Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83833-090.

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - Classificação Geral

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA HANCHARK COUTINHO	257º
CIRLENE APARECIDA NOSSOL	258º
NARAYANE CRISTINA DOS SANTOS	259º
ALESSANDRA MESADRI DE OLIVEIRA SANTOS	260º
LETYCEA LUANA GARCIA REIS	261º

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 018/2023



ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SMA

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NOME: _____

R G _____ U F: _____ CPF _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____

CARGO: _____

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:

() APTO para exercer o cargo/função de _____

() INAPTO para exercer o cargo/função de _____

Médico Examinador
Assinatura e Carimbo/CRM

Assinatura do candidato

Local: _____ Data: ____/____/____.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 018/2023



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº057/2023 de 27 de março de 2023

Página 8



ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SMA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____(nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____ Edital Normativo n.º 05/2022, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art.5º da Lei Municipal n.º 1512/2022,

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 018/2023



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidato classificado, relacionado no anexo I deste edital de convocação, para contratação temporária, referente ao Edital - PSS nº 014/2022, para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número 12846/2023:

- **01 (UMA)** vaga para o cargo de **CUIDADOR SOCIAL;**

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários discriminados no Anexo I, para confirmarem a aceitação do cargo, bem como, para entregar toda a documentação abaixo descrita, Autodeclaração se for o caso, bem como, para instruções quanto à perícia médica, conforme previsto no item 12 do Edital do PSS, número 014/2022,

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO PSS – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de identidade - RG; C.P.F./MF em situação regular (consultar no site da receita federal - trazer comprovante impresso); Título de Eleitor; Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso; Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP; PIS ou PASEP - se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar Cartão Cidadão; Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos; Certidão de Casamento, Declaração Pública de União Estável ou Averbação de Divórcio, quando couber; Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando couber; Certidão de antecedentes criminais (original – regular): 1) Justiça Federal (Civil e Criminal); 2) Polícia Federal; 3) Polícia Civil (do Estado emissor do RG); 4) Certidão Negativa de antecedentes Criminais - Fórum Criminal (Da Comarca que reside); 5) Certidão de Crimes Eleitorais; 6) Militar; 7) Certidão de quitação eleitoral; 1 (uma) foto 3x4 (recente); Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (cópia frente e verso); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - contendo número, série e dados pessoais; CPF dos Dependentes (marido/companheiro, filhos, etc); Caso seja detentor de outro cargo/função pública, apresentar Declaração do Órgão Público no qual possui vínculo, contendo a carga horária semanal/mensal, horário, dias de trabalho que realiza (somente para os cargos que pode haver acúmulo de cargos); Extrato/Relatório CNIS – a ser retirado pelo site do Meu INSS, ou de forma presencial na agência do INSS; Devido à implantação do e-Social, o candidato deverá apresentar a impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site <http://portal.esocial.gov.br/>, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 019/2023



ANEXO I - EDITAL 019/2023 - SMA

HORÁRIO/LOCAL: Dia 05 de abril de 2023 às 08:30h, na Rua Manoel Claudino Barbosa nº1760, Iguaçu- Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83833-080.

CARGO: CUIDADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Natalie Juliana Korobinski	20

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Data: 2023.03.27 15:22:45 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 019/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2022 ID 3711

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PREVENTI ENGENHARIA CONTRA INCENDIO LTDA;

CNPJ: 24.644.721/0001-00;

OBJETO: "Contratação de empresa para implantação dos Projetos Técnicos de Prevenção a Incêndio e Desastres na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima e Escola Municipal Prof. Maryle Ap. S. Ferri, devido à necessidade de adequação dos espaços das instituições em atendimento a legislação vigente, conforme Termo de Referência/Projeto Básico e Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022.";

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 02/2022;

PROTOCOLO: 3871/2023;

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 60 (sessenta) dias a contar de 20/08/2023;

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 60 (sessenta) dias a contar 16/02/2023;

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023.

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº057/2023 de 27 de março de 2023

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019 ID 3178

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CEINEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES;
CNPJ: 07.136.551/0001-26;
OBJETO: "Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de integração de Estágio Supervisionado, visando atender estudantes do nível médio, técnico e superior, vinculados à estrutura do ensino público e privado, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Recursos Humanos.";
MODALIDADE: Pregão Presencial 100/2018;
PROTOCOLO: 4664/2023;
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023.

- A contratante será responsável em realizar o processamento da folha de pagamentos dos estagiários, bem como efetuar os créditos em suas respectivas contas que serão abertas pela instituição financeira responsável pela manutenção da folha de pagamento da Prefeitura de Fazenda Rio Grande.
- A Contratante terá acesso via usuário e senha ao Sistema de folhas de repasses (folhas de frequência) da contratada, de onde estão os estagiários regulares e ativos, de forma que poderá incluí-los no sistema informatizado próprio para realização de folha de pagamento.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Caso a(s) Amostra(s) seja(m) reprovada(s) pela Comissão ou se a empresa convocada não comparecer dentro do prazo estipulado, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega da(s) Amostra(s), a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras e pela servidora designada pela Secretaria solicitante.

A reprovação da amostra de um item implica em desclassificação da proposta como um todo e na inabilitação da empresa.

As amostras estarão disponíveis para retirada pela licitante que as apresentou pelo período de 90 (noventa) dias, na Divisão de Almoxarifado.

Em cumprimento ao item 15 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09:00 do dia 13 de abril de 2023.

Devendo entregar as amostras até as 12 de abril de 2023 às 17:00.

Saliento que os dias 31 de março e 07 de abril são feriados, assim sendo, não será realizado o recebimento das amostras nessas datas.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de março de 2023

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 27/03/2023 16:17:51-0500
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 241/2022

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023

2ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023, com objeto o "Contratação de empresa para confecção de Uniformes dos Guardiões, conforme solicitação da Secretaria de Administração" convocamos as licitantes relacionadas para apresentarem amostra até a data de **12 de abril de 2023 às 17:00**, conforme segue:

EMPRESAS	ITENS
FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	01, 02, 03 e 04

As amostras deverão ser entregues ao responsável pelo Almoxarifado Central, situado na Avenida Venezuela nº 247, Nações I, neste Município.

A Análise das amostras será realizada pela Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 194/2021 em conjunto com os fiscais de contrato.

Todos os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital, conforme Termo de Referência complementar ao Anexo I. Caso os requisitos solicitados em edital não sejam apresentados, ou seja, considerados insatisfatórios, a amostra será reprovada.

O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

As peças dos Uniformes não deverão apresentar costuras tortas, rompidas, remontadas, incompletas, tensionadas ou frouxas, pontos falhos, franzimento nas costuras ou pregas.

Juntamente com as amostras as proponentes deverão encaminhar declaração indicando minuciosamente todas as especificações dos produtos por ela ofertados.

As amostras entregues deverão estar sempre identificadas e acompanhadas de documento protocolo em que estarão listadas, em duas vias.

Serão desclassificadas as empresas cujos materiais não atendam às exigências constantes deste Edital, e cujas amostras não sejam aprovadas pelo fiscal, tudo conforme descrições técnicas do objeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2023
PROTOCOLO 7345/2023 - Processo Administrativo nº. 047/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de cadeirões para alimentação dos bebês matriculados nos CMEI's da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 28/03/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 17/04/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 27/03/2023 11:49:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



4º RESULTADO DE AMOSTRAS Pregão Eletrônico nº 135/2022

O Pregoeiro oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 194/2021, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 4º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 135/2022, o qual tem com o objeto o “Aquisição de vestuário, roupas íntimas e calçados, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social”.

EMPRESA	Lotes	RESULTADO
BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES LTDA	01	Aprovado

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 30 de março de 2023 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

Fazenda Rio Grande/PR, 27 de março de 2023

Documento assinado digitalmente
LUIZ GUILHERME RODRIGUES
Data: 27/03/2023 14:09:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 241/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023
Processo Administrativo nº. 010/2023
Protocolo nº 74621/2022
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: “contratação de empresa para execução de pavimentação urbana – Rua São Luciano – Santa Terezinha”.

ABERTURA DE ENVELOPE DAS PROPOSTA: 04 de abril de 2023, às 09:30 horas, junto a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com sede à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 27/03/2023 10:20:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva
Presidente Suplente Comissão Permanente de
Licitação